



PARANAÍ - PARANÁ

Paranavai e Noroeste do Paraná, 22 de Março de 2021.

Ofício/Proposta SOCIPAR- 005/2021

Excelentíssimo Sr.

**MARCELO VINAUD PRADO**

M.D. DIRETOR GERAL DA ANTT – Agência Nacional de Transportes terrestres

BRASILIA – DF

Ref. **PROPOSIÇÃO DE DUPLICAÇÃO DA BR 376 DE PARANAÍ-PR AO MATO GROSSO DO SUL – LOTE 4 – PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DE RODOVIA – ANEXO D – EDITAL DE CONCESSÃO XX/2020**

Excelência, Diretores e Assessoria

**A SOCIPAR - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO PARANÁ**, com personalidade jurídica sendo uma Organização de Sociedade Civil de interesse público, com autonomia administrativa e financeira, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 40.143.552/0001-73 sediada na cidade de PARANAÍ-Pr. na Rua Marechal Candido Rondon, 1545, composta de mais de 135 entidades e lideranças, todos abnegados, sendo o puro voluntariado em prol do Desenvolvimento do nosso Estado, mormente da região Noroeste tão merecedora de investimentos, sendo importante destacar o nosso envolvimento com reivindicações e conquistas a bem da comunidade.

SOCIPAR (Sociedade Civil Organizada do Paraná) - CNPJ 40.143.552/0001-73 - Rua Marechal Candido Rondon, 1545, CEP 87704-060, Paranavai – Paraná. Contato: (044) 99965-8207/99974-1028/99961- 1122 e 99974-5333). E-mail: socipar@hotmail.com



PARANAVÁ - PARANÁ

LIGAÇÃO AO MATO GROSSO DO SUL, LIGANDO POR UMA PONTE SOBRE O RIO PARANÁ EM PORTO SÃO JOSÉ (Mun. de São Pedro do Paraná) ATÉ O PORTO SÃO JOÃO, SENTIDO TAQUARUSSU.

O pilar preconizado pelo Ministro Tarcisio e pelo Governador Ratinho Júnior (segundo o Diretor Guilherme Bianco preconizou em reunião do Lote 4 aos 18/03/21) de que estas NOVAS CONCESSÕES DEVEM CONTER A FLUIDEZ, SEGURANÇA VIÁRIA E TECNOLOGIA, destoam completamente do LOTE 4 que fora proposta para nossa região em questão, pois:

► a **FLUIDEZ** reverte na questão de encurtamento de distâncias como a nossa pretensão de ligação da BR 376 com a Pr 577 e a MS 473 daí a edificação de uma Ponte sobre o Rio Paraná, segundo estudos pontuais reduziu em 120 a 130 Km a distância de Dourados, Campo Grande até Paranavaí, Maringá ou Londrina, com isso atrairia ainda mais as safras (duas no mínimo, num futuro próximo 3 safras/ano dado o avanço em termos tecnológicos no campo e a irrigação) de grãos dos Estados do MT e MS, menos gastos de combustível, pneus, encurtamento do trajeto de 2hs a 3hs, sem necessidade de passar em trechos urbanos, tornando a LOGÍSTICA mais atrativa para o desenvolvimento Macro.

Importante destacar que o único Lote que receberá de fato Usuários e alimentará as Praças de Pedágio até Paranaguá são os que estamos prospectando trazendo DUAS SAFRAS POR ANO DO MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL, COM A LIGAÇÃO PELA PONTE COM ABSOLUTA CERTEZA AUMENTARÁ EM MAIS DE 50% (cinquenta) por CENTO O FLUXO, daí a espertize da EPL/ANTT em planejar a Rodovia do Agro Negócio efetuando a DUPLICAÇÃO que seria então a única Rodovia do Brasil que "uniria o setor produtivo ao setor de Exportação", é fato. Isso Senhores é VISÃO MACRO, É LOGÍSTICA PARA FAZER DO PARANÁ O MAIOR DO BRASIL EM ATRAÇÃO DE EMPRESAS DO AGRO

SOCIPAR (Sociedade Civil Organizada do Paraná) - CNPJ 40.143.552/0001-73 - Rua Marechal Cândido Rondon, 1545, CEP 87704-060, Paranavaí - Paraná. Contato: (044) 99965-8207/99974-1028/99961-1122 e 99974-5333). E-mail: socipar@hotmail.com





PARANAVAÍ - PARANÁ

Estamos inseridos no LOTE 4, PER- Anexo D – Programa de Exploração de Rodovia - mais especificadamente na BR 376 de Paranavaí no encontro com o trevo de Nova Londrina daí pela inserção neste Lote seguiria pela PR 182 até a cidade de Diamante do Norte!

De plano **INCONCEBÍVEL** este trajeto formatado por **Pista Simples em todo o trecho**, apenas e poucas Faixas Adicionais (Terceiras Faixas) na BR 376; Contornos nas cidades de Itaúna do Sul (de 5,3km 4º ano) e em Nova Londrina (4,4km no 4º ano); Faixas Adicionais e Acostamentos na PR 182. Inaceitável, nossa região deve ser tratada com o crescimento que esta tendo e advirá em muito, logo a proposta é muito pouco ou quase nada em termos de benefício.

Voltando ao tempo, tanto o Ministério dos Transportes como a EPL possuem vasto material reivindicatório exarado pela SOCIPAR:

- Protocolo em Nov/2017 nº 50600.616073/2017-83 após o SEJ 50000.049275/2017-76 sendo analisado e cadastrado pelo Dnit do Pr e MS, recebemos o Memorando nº 21142/2018DPP DNIT SEDE de 29/03/2018 com o Assunto: “**Duplicação da BR 376/PR e Federalização da rodovia PR-577 e MS-473, para implantação da nova rota denominada de RODOVIA DO AGRO NEGÓCIO**” pretensão da Sociedade Civil e Amunpar, cuja resposta dispõe que “**Portanto, face ao exposto, de modo a atender a demanda dos requerentes, iremos cadastrar em nossos controles a duplicação da BR 376PR no trecho pretendido, para em que momento oportuno sejam desenvolvidos estudos sobre a intervenção solicitada..**”;

- na EPL – recebeu o numeral 0098378 – protocolo 50840.100132/2020-79 com resposta do ofício nº 22/2020/GAB-EPL-PRE-EPL pois há oito(8) anos nossa entidade tem levantado e bradado a bandeira da DUPLICAÇÃO DA BR 376 COM A

SOCIPAR (Sociedade Civil Organizada do Paraná) - CNPJ 40.143.552/0001-73 - Rua Marechal Candido Rondon, 1545, CEP 87704-060, Paranavaí – Paraná. Contato: (044) 99965-8207/99974-1028/99961-1122 e 99974-5333). E-mail: [socipar@hotmail.com](mailto:socipar@hotmail.com)





PARANAVÁI - PARANÁ

NEGÓCIO E FAZER COM QUE O PORTO DE PARANAGUÁ SEJA O LIDER DA AMÉRICA DO SUL.

► a **SEGURANÇA VIÁRIA** como apresentada no PER-ANEXO D - passa a quilômetros de distância POIS SOMENTE PISTA SIMPLES – OS ACIDENTES FRONTAIS SERÃO AS CONSEQUENCIAS – pois cadê a segurança na mera feitura de Contornos<sub>(desvios)</sub> na PR 182(N.Londrina até Dte do Nte), da edificação de Acostamentos, e na BR 376 de Paranaíba a Nova Londrina ganharia algumas Faixas Adicionais(terceiras faixas), a qual já possui vários quilômetros das mesmas, tendo esta relevo plano, sem morros, sem rochas, sem rios, não havendo necessidade de desapropriações, o que traduz em economia e facilidade para a DUPLICAÇÃO.

► a **TECNOLOGIA**, adequaria de forma eficaz neste trecho pois a região apresenta elevada condição de expansão tecnológica, não há dificuldades de comunicação, não possui montanhas, vales, áreas desassistidas, os quais poderiam dificultar as transmissões, aliado ao fato de que NOSSA REGIÃO FAZ FRONTEIRA COM OS ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL E PARAGUAY COM ISSO NECESSÁRIO A PROTEÇÃO, PORQUANTO SOMOS A ROTA DE ENTRADA DE CONTRABANDOS DIVERSOS QUE CHEGAM AOS GRANDES CENTROS, daí com Tecnologia seria coibido também o avanço dos descaminhos, TRADUZINDO EM MONITORAMENTO DE CARGAS E SEGURANÇA AOS CAMINHONEIROS.

Se não bastasse a importância da Logística do Agro Negócio, temos outro componente que a EPL/ANTT/MIN.INFRA, deve perseguir pois é fundamental para as divisas da balança comercial que é o **TURISMO do entorno do RIO PARANÁ com a ligação**

SOCIPAR (Sociedade Civil Organizada do Paraná) - CNPJ 40.143.552/0001-73 - Rua Marechal  
Candido Rondon, 1545, CEP 87704-060, Paranaíba – Paraná. Contato: (044) 99965-  
8207/99974-1028/99961- 1122 e 99974-5333). E-mail: socipar@hotmail.com





PARANAÍ - PARANÁ

**através da Ponte alavancaria em muito pois AS PESSOAS DO NORTE E NOROESTE DO PARANÁ, UM CONTINGENTE DE MAIS DE TRÊS MILHÕES**, ao invés de procurarem o litoral paranaense e catarinense como era de costume

passou a adotar a região costeira do Noroeste e isso SEMANALMENTE sem esperar férias ou feriados, em Porto Rico e Porto São José (São Pedro do Paraná) Marilena, prédios de 8 a 12 andares estão sendo erigidos, diversos loteamentos e condomínios (+ de 15) de 200 à 900 imóveis estão já implantados e com lançamentos constantes. Não é mera constatação é REALIDADE PURA de crescimento do Turismo e **isso deve estar no Planejamento pois com isso elevou-se e aumentará nos próximos 05 (cinco) anos de forma vertiginosa**, com a ligação através da Ponte os irmãos do Mato Grosso do Sul fluíra para o Paraná e do nosso Estado para o MS pois existentes belezas naturais nas margens do Rio Paraná, todos ganharão e o Paraná e Brasil arrecadarão e muito.

Atualmente Diretor Geral, para visitar o Estado irmão do MS temos que adentrar o Estado de SP passar por UMA PONTE ESTREITA na Usina Hidrelétrica de Rosana, avançar até chegar ao Estado de São Paulo por estradas mal conversadas, daí efetuar contornos, até chegar na Usina de Primavera Eng. Sérgio Motta passando ao lado da Eclusa e avançando por baixo do vertedouro de 50 metros de altura rodando por 10,5km (área alagada de 2.250km<sup>2</sup>) é algo completamente fora dos padrões LOGISTICOS já que contamos hoje com Caminhões de mais de 9 eixos, 45 Toneladas, e este DESVIO foi projetada há 50 anos pois iniciada a obra em 1980 (40 anos atrás) e hoje caminhões de mais de 45/50 toneladas passam pela mesma, até conquistar o MS, com isso o custo rodoviário fica inviável.

SOCIPAR (Sociedade Civil Organizada do Paraná) - CNPJ 40.143.552/0001-73 - Rua Marechal  
Candido Rondon, 1545, CEP 87704-060, Paranaíba - Paraná. Contato: (044) 99965-  
8207/99974-1028/99961-1122 e 99974-5333). E-mail: socipar@hotmail.com





PARANAÍ - PARANÁ

No Paraná percorre pelo centro das Cidades de Nova Londrina e Itaúna do Sul contornando igrejas, praças e comercio em geral sendo comum enfileirar 20 a 30 carretas trafegando, algo absolutamente **INADEQUADO PARA UM ESTADO DE VANGUARDA COMO O PARANÁ, PORISSO EPL-ANTT DEVE SER PENSADO DE FORMA MACRO ESTAS CONCESSÕES. Queremos encurtar distâncias e construir ponte, melhorando a vida dos brasileiros.**

Trata-se de uma PROPOSTA importantíssima A **DUPLICAÇÃO DA BR 376 DE PARANAÍ ATÉ O MATO GROSSO DO SUL** porquanto por aqui passará toda a produção do Agro Negócio indo até o Porto de Paranaguá, além do atrativo das belezas naturais com a exploração do Turismo em ambos os Estados, como explanado.

Vamos buscar na história para reforçar o que estamos reivindicando há oito anos, que prima pela redução das distâncias, pelo que no Wikipédia: *A **BR-376** é uma **rodovia diagonal** brasileira, que liga **Dourados**, em **Mato Grosso do Sul**, a **Garuva**, em **Santa Catarina**. No trecho paranaense, é conhecida como **Rodovia do Café**, e em Curitiba, de **Contorno Sul**<sup>[1]</sup>. No trecho entre **Garuva** e **Curitiba**, incorpora a **BR-101**, dado que o trecho da **BR-101** em território paranaense é apenas planejado.*<sup>[2]</sup>

Esta mesma história traduz que: *A **rota da Rodovia do Café** foi cogitada inicialmente pelo governo imperial do Brasil. Um relatório da expedição chefiada pelos engenheiros alemães, José e Francisco Keller dirigido ao Governo Imperial, em que manifestavam-se pela abertura dessa estrada, com interesse até de uma rodovia transcontinental, apontava o caminho mais curto entre a costa do Brasil e Mato Grosso através do território paranaense. Era o primeiro esboço da futura rodovia.*<sup>[3]</sup>

SOCIPAR (Sociedade Civil Organizada do Paraná) - CNPJ 40.143.552/0001-73 - Rua Marechal Candido Rondon, 1545, CEP 87704-060, Paranaíba - Paraná. Contato: (044) 99965-8207/99974-1028/99961-1122 e 99974-5333). E-mail: [socipar@hotmail.com](mailto:socipar@hotmail.com)





PARANAÍ - PARANÁ

Os Governadores Ratinho Jr. e Reinaldo Azambuja do Paraná e Mato Grosso do Sul, em Campo Grande no dia 19/Agosto/2020 firmaram através do Ofício/GAB/MS/PR Nº 002/2020 pleito ao Diretor Geral do DNIT pleito para que seja elaborado o EVTEA da Ponte dada a importância aos dois Estados(*doc.anexo*), já o **Ministro da Infraestrutura Tarcisio Gomes de Freitas em audiência no dia 21/10/2020 articulada pelo Dep. Luiz Nishimori CONFIRMOU QUE O DNIT faria o EVTEA.** Logo, necessário as Agências entrarem em sintonia para adequação do modelo proposto pelo que de pronto a **Sociedade NÃO ACEITA SE NÃO CORRER A DUPLICAÇÃO.**

Não merecemos ser brindados com uma Praça de Pedágio em Guairaçá por 30(trinta) anos e sabedores que em menos de 03(três) anos de arrecadação se paga as parcas obras que estão no PER-ANEXO D Edital de Concessão XX/2020 composta de PISTA SIMPLES: Desvios/Contornos, Faixas Adicionais e Acostamentos, em absoluto NÃO ACEITAMOS. Logo, rogamos que sejam dado a atenção merecida para a nossa região, **pois se não ajustados os itens abaixo que seja RETIRADO O TRECHO/LOTE 4(Br 376 Pvaí a N. Lond. E Pr 182) DO PER-ANEXO D - VEZ QUE NÃO PAGAREMOS PARA PERCORRER EM PISTA SIMPLES PARA QUE DESTES RECURSOS OCORRAM DUPLICAÇÕES E MELHORIAS EM OUTRAS REGIÕES,** sem discutir a universalização apregoada por Vossa Agência, daí apresentamos como sugestão/reivindicação:

**1)SEJA INCLUIDO ESTA OBRA NO PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA RODOVIA – ANEXO D – LOTE 4 – conhecido também como PLANO DE CONCESSÃO DE RODOVIAS para que ocorra a DUPLICAÇÃO da BR – 376 ligando PARANAÍ até NOVA LONDRINA, COM AVANÇO PELA PR 577 ATÉ O PORTO SÃO JOSÉ(PR 577 retornando a condição**

SOCIPAR (Sociedade Civil Organizada do Paraná) - CNPJ 40.143.552/0001-73 - Rua Marechal  
Candido Rondon, 1545, CEP 87704-060, Paranaíba – Paraná. Contato: (044) 99965-  
8207/99974-1028/99961- 1122 e 99974-5333). E-mail: socipar@hotmail.com





PARANAÍ - PARANÁ

anterior de BR 376 - munic. de São Pedro do Paraná) com a consequente EDIFICAÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO PARANÁ, VISANDO A CONTINUAÇÃO DA DUPLICAÇÃO(MS 473) PARA ENCONTRAR A CIDADE DE TAQUARUSSU NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, porquanto a “Rodovia do Agro Negócio” é vital para o Brasil;

2) SUBSIDIARIAMENTE OCORRA A DUPLICAÇÃO DA BR 376 DE PARANAÍ ATÉ ENTRONCAMENTO COM O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE PEDÁGIO E COBRANÇA SOMENTE COM O AVANÇO DAS OBRAS, COM AMPLO ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO DE USUÁRIOS A SER CONSTITUÍDA E REVISÃO DOS VALORES DE FORMA JUSTA;

3) QUE A ANTT/EPL/MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA MANTENHA COM O ESTADO DO PARANÁ(DER) E PARA QUE ESTE EFETUE AS OBRAS NA PR 182:

- ▶ *i)* CONTORNOS(*item B do PER-Anexo D*) de Itaúna do Sul de 5,330 Km e de Nova Londrina de 4,4Km(fls.11), bem como as
- ▶ *ii)* FAIXAS ADICIONAIS (*item C*) na PR 182 nos KMs iniciais 25,3 ao 29,9 – 26,6 ao 29,9 – 37,0 ao 38,3 e 37,0 ao 38,38(fls.12);
- ▶ TRAVESIAS URBANAS em Diamante do Norte na Pr 182 de 0,980km e Itaúna do Sul de 1,4km na Pr 182(fls.13 *item D*) e
- ▶ CORREÇÃO DE TRAÇADO na PR 182 km inicial 1,5 à 1,7 – 7,8 à 8,1 – 14,1 à 14,4 e 28,5 ao 28,8;

4) Dentre outras PROPOSTAS DE REVISÃO DO PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA RODOVIA posicionamos:

4.1. Que seja adotado um Modelo SEM OUTORGA, com existência de efetivas garantias de execução de obras e serviços de

SOCIPAR (Sociedade Civil Organizada do Paraná) - CNPJ 40.143.552/0001-73 - Rua Marechal  
Candido Rondon, 1545, CEP 87704-060, Paranaíba - Paraná. Contato: (044) 99965-  
8207/99974-1028/99961- 1122 e 99974-5333). E-mail: socipar@hotmail.com





PARANAÍ - PARANÁ

manutenção, pois a Outorga de desempate no leilão vai inviabilizar um desconto maior para os usuários da rodovia; Somos também contra o Modelo HÍBRIDO;

4.2. Que ocorra ampla transparência em todo o procedimento da Concessão e Execução do novo Contrato;

4.3. Cumprimento integral do contrato como princípio fundamental da nova fase de concessão;

4.4. Que o novo Modelo seja aquele DE MENOR TARIFA, que considere a melhor técnica de Execução de projeto COMO DE LOGISTICA INTER ESTADUAL DE LIGAÇÃO DO MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL AO PARANÁ para atração de Usuários, e junção da produção agrícola com o Turismo nas margem do Rio Paraná e belezas naturais do MS, atraindo o Turista Internacional; além da melhor técnica de obras e serviços nas estradas, e que seja o mais vantajoso para a sociedade paranaense e nossos usuários do MT e MS, sempre em prestígio da MENOR TARIFA;

4.5. Que o Conselho de Usuários tenham integrantes da região da Praça de Pedágio e que ocorra o monitoramento permanente, que estes tenham poderes para sugerir e exigir Duplicações/Contornos/Desvios/Viadutos em trechos de elevação de movimento, e no primeiro momento que apontem que o cronograma não esta sendo seguido, e que o Contrato tenha cláusulas de bloqueios de repasses e reajustes às Concessionárias;

SOCIPAR (Sociedade Civil Organizada do Paraná) - CNPJ 40.143.552/0001-73 - Rua Marechal  
Candido Rondon, 1545, CEP 87704-060, Paranaíba - Paraná. Contato: (044) 99965  
8207/99974-1028/99961- 1122 e 99974-5333). E-mail: socipar@hotmail.com





PARANAVÁ - PARANÁ

4.6. Que a cada 05(cinco) anos sejam efetuadas **Audiências Públicas** para que as Concessionárias apresentem resultados e o planejamento das obras, sendo que os Contratos sejam transparentes e de livre consulta a população;

4.7. Que os **Contratos tenham prazo máximo de 25 anos**, e que constem a rescisão, suspensão da Concessionária na medida que a mesma se envolva com operações ilícitas, pois o simples aceite de acordo de leniência é suficiente para Rescisão Contratual, freando as operações e levando o Lote a novel Licitação;

4.8. Que não ocorra o **Degrau Tarifário pois o percentil médio de 40%(quarenta por cento) é inadmissível**, substituindo pela utilização de gatilho de compatibilização de valores;

4.9. Que a arrecadação no Leilão seja transmudada para beneficiar os Usuários na **MODALIDADE DE PREÇOS MENORES**, para não se repetir os erros cometidos em 1997, sempre na esteira de que o povo paranaense já pagou por Obras que não serão entregues pelas Concessionárias;

4.10. a **REDUÇÃO para menos de 70%(setenta) por cento dos valores atuais** para que o povo paranaense pague os valores iguais aos Usuários dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul nas Praças que já ocorreram as Duplicações, questão de isonomia, **NÃO FAZENDO DO PARANÁ UM LABORATÓRIO** como no passado querendo implantar um modelo praticamente nos moldes do passado, vez que já ocorreu prejuízos aos usuários nos últimos 25 anos, temos feridas abertas e cicatrizes mal curadas.

SOCIPAR (Sociedade Civil Organizada do Paraná) - CNPJ 40.143.552/0001-73 - Rua Marechal  
Candido Rondon, 1545, CEP 87704-060, Paranavaí - Paraná. Contato: (044) 99965-  
8207/99974-1028/99961- 1122 e 99974-5333). E-mail: socipar@hotmail.com






PARANAÍ - PARANÁ

Atenciosamente,

  
DEMerval ADILSO SILVESTRE  
Presidente 044-99965.8207

  
IVO PIERIN JÚNIOR  
Vice-Presidente 044-99974.1028

  
EDILSON AVELAR SILVA  
Diretor-Tesoureiro 044-99974.5333

  
DANTE RAMOS JÚNIOR  
Diretor Secretário 044-99961.1122

SOCIPAR (Sociedade Civil Organizada do Paraná) - CNPJ 40.143.552/0001-73 - Rua Marechal  
Candido Rondon, 1545, CEP 87704-060, Paranaíba - Paraná. Contato: (044) 99965-  
8207/99974-1028/99961- 1122 e 99974-5333). E-mail: socipar@hotmail.com





~~PARANAVAI~~

166  
ANTT

**Audiência Pública nº 1/2021 - AP12021-2408**

De: Sistemas - ANTT  
Para: edilson\_avelar@uol.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Audiência Pública nº 1/2021 - AP12021-2408  
Enviada em: 24/03/2021 | 10:56  
Recebida em: 24/03/2021 | 10:54

ERICA  
6887742 / Sen W  
449072

Prezado(a) Senhor(a),

Sua contribuição para Audiência Pública nº 1/2021 foi enviada com sucesso e registrada sob o protocolo AP12021-2408, conforme texto abaixo:

**Dispositivo:** LOTE 4: trechos das rodovias BR-272, BR-369, BR-376, PR-182, PR-272, PR-317, PR-323, PR-444, PR-862, PR-897 e PR-986.

**Contribuição:** Proposicao de duplicação da Br 376 de Paranavai Paraná ao Mato Grosso do Sul, lote 4, programa de exploração de rodovia anexo D.

**Justificativa:**

A proposicao de duplicacao da BR 376 de Paranavai ate Mato Grosso do Sul com a feitura de uma ponte sobre o Rio Parana na localidade denominada Porto Sao Jose, tem como principio basico a reducao em mais de 120 quilometros do MS ao Parana, com isso a logistica do transporte de graos elevaria em mais de 50 por cento com destino ao Porto de Paranagua, por conseguinte reduzira o percurso traduzindo em economia monetaria e de tempo. Alem de exploracao inteligente do TURISMO no entorno do Rio Parana em ambos os Estados.

**Anexos:** [AP12021-2408-1.pdf](#)  
[AP12021-2408-2.pdf](#)

Mais informações podem ser consultadas no site da ANTT: [Audiência Pública nº 1/2021](#)

Atenciosamente,



Para cancelar o recebimento de e-mails automáticos da ANTT, [clique aqui](#).